



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOIÁS - CRA-GO

PORTARIA Nº 004/2023

O CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 4.769, de 09 de setembro de 1965, regulamentada pelo Decreto 61.934, de 22 de dezembro de 1967.

CONSIDERANDO o Regimento do CRA-GO; e

CONSIDERANDO a eleição pelo Pleno, dos integrantes da CPE do CRA-GO, na 2ª Reunião, realizada no dia 02 de janeiro de 2023.

RESOLVE

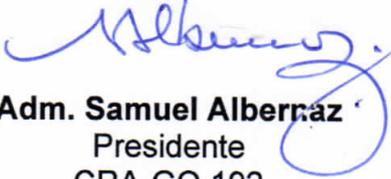
Art. 1º - Instituir a Comissão Eleitoral do CRA-GO, com mandato até 31/12/24:

Adm. Wandré Ramos Garcia	- Coordenador
Adm ^a Iraci Vilela Gomide dos Santos	- Membro Titular
Adm. José Osório Cintra Júnior	- Membro Titular

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Conselho Regional de Administração de Goiás, em Goiânia, aos 02 dias do mês de janeiro de 2023.


Adm. Samuel Albernaz
Presidente
CRA-GO 192